

PORTARIA Nº 04/2020

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DOS CAMAROTES, EM FACE DA PANDEMIA 'COVID 19'.

A DIRETORIA DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no que se refere especificamente à locação dos camarotes situados no pavilhão social da Entidade, CONSIDERANDO:

-a proibição de acessibilidade do público aos pavilhões do Hipódromo do Cristal desde a edição, em março, do Decreto Municipal 20.505/20 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

-que tal inacessibilidade impediu a frequência, durante a pandemia, dos locatários dos camarotes aos espaços por estes locados para o período compreendido entre agosto de 2019 e agosto de 2020; e

-que ao final do mês de agosto do ano em curso vencem todos os contratos anuais de locação dos referidos camarotes;

RESOLVE prorrogar <u>a data de vencimento dos contratos de locação dos camarotes, sem qualquer custo adicional aos locatários, pelo prazo correspondente a tantos dias quanto perduraram e venha a perdurar a inacessibilidade dos locatários aos espaços locados.</u>

OPORTUNAMENTE, quando cessado o impedimento de acesso aos camarotes, a Diretoria divulgará a nova data de vencimento dos contratos de locação objeto desta portaria.

Porto Alegre, 12 de agosto 2020.

JOSÉ VECCHIO FILHO Presidente 2018/2021